

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE
ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL N.º 2/2004 – TRE/AL, DE 2 DE JUNHO DE 2004

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **retificação** dos requisitos referentes ao **cargo 7** e dos subitens **6.2, 6.2.1 e 6.3** do Edital n.º 1/2004 – TRE/AL, de 19 de maio de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* e no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*.

Torna públicas, ainda, a **exclusão** da disciplina de Noções de Informática dos conhecimentos básicos para o cargo de **Analista Judiciário – Medicina**, da **inclusão**, no edital acima mencionado, dos subitens **6.19, 6.20 e 7.6** referentes às fases de prova prática de apanhamento taquigráfico e de prova prática de digitação para os cargos de **Analista Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Taquigrafia**, e de **Técnico Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Digitação**, respectivamente, conforme a seguir especificado, bem como a **inclusão** do subitem **11.14** e dos **objetos de avaliação** de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal referentes aos conhecimentos específicos do cargo de **Analista Judiciário – Área: Judiciária** e dos objetos de avaliação de Noções de Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Eleitoral referentes aos conhecimentos específicos do cargo de **Analista Judiciário – Área: Administrativa** e ao cargo de **Técnico Judiciário – todas as áreas de conhecimento**.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TAQUIGRAFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

6.2 As provas objetivas para os cargos de Analista Judiciário, para todas as áreas/especialidades, de Técnico Judiciário – área: Apoio Especializado – especialidade: Telefonia e de Técnico Judiciário – área: Serviços Gerais – especialidade: Segurança Judiciária terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **8 de agosto de 2004**, no turno da **manhã**.

6.2.1 As provas objetivas para o cargo de Técnico Judiciário, para as demais áreas/especialidades, terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **8 de agosto de 2004**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **22 ou 23 de julho de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.19 DA PROVA PRÁTICA DE APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO (somente para o cargo de Analista Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Taquigrafia)

6.19.1A prova prática de apanhamento taquigráfico, de caráter eliminatório, para o cargo de **Analista Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Taquigrafia** terá valor de 5,00 (cinco) pontos e consistirá de duas partes:

a) parte 1 (*PP₁*) – apanhamento taquigráfico, durante cinco minutos, de ditado feito em velocidade média de 110 palavras por minuto, seguido de tradução digitada em computador compatível com IBM/PC, em processador de texto, com prazo máximo de 2 horas. Esta parte valerá 2,50 pontos;

b) parte 2 (*PP₂*) – apanhamento taquigráfico, durante cinco minutos, de ditado feito em velocidade média de 115 palavras por minuto, seguido de tradução digitada em computador compatível com IBM/PC, em processador de texto, com prazo máximo de 2 horas. Esta parte valerá 2,50 pontos.

6.19.2O candidato deve estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

6.19. 3A prova prática de apanhamento taquigráfico realizar-se-á exclusivamente pelo processo manual, a lápis ou caneta esferográfica. O candidato empregará o método taquigráfico de sua escolha, devendo trazer, nos dias de prova, bloco de papel, lápis ou caneta esferográfica.

6.19. 4A nota do candidato na prova prática de apanhamento taquigráfico (*NAT*) será a soma das notas obtidas nos dois ditados, isto é, $NAT = NPP_1 + NPP_2$.

6.19.5A nota do candidato em cada parte (NPP_1 e NPP_2) será calculada aplicando a seguinte fórmula $NPP_i = 2,50 - (2,50 \times NEP_i)/V_i$, em que:

NPP_i = nota do candidato na parte *i*;

V_i = velocidade média do ditado da parte *i* ;

NEP_i = número de erros na parte *i*.

6.19.6Critérios de correção da prova prática de apanhamento taquigráfico:

6.19.6.1 Será considerado para cada palavra omitida, acrescida ou substituída:

a) com alteração de sentido = 1 erro;

b) sem alteração de sentido = 0,50 erro.

6.19.6.2 Os erros de Língua Portuguesa serão descontados conforme o tipo e os valores discriminados a seguir:

a) ortografia = 0,50 erro cada;

b) pontuação = 0,50 erro cada;

c) colocação de pronomes = 0,50 erro cada;

d) regência e crase = 1 erro cada;

e) concordância verbal ou nominal = 1 erro cada;

f) em caso de palavra erroneamente grafada repetidas vezes, será computado 1 erro uma única vez.

6.19.6.3 Será eliminado o candidato que obtiver *NAT* menor que 2,50 pontos.

6.19.6.4 Se *NAT* for negativa, será considerada $NAT = 0,00$.

6.19.6.5 A prova prática de Apanhamento Taquigráfico não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja a capa da pasta (fornecida no ato da identificação), qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

6.19.6.6 Demais informações a respeito da prova prática de apanhamento taquigráfico constarão do edital de convocação para essa fase.

6.20 DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO (somente para o cargo de Técnico Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Digitação)

6.20.1Será aplicada prova prática de digitação aos candidatos ao cargo de **Técnico Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Digitação**.

6.20.1.1 A prova prática de digitação terá caráter eliminatório, sendo automaticamente eliminado do certame o candidato que não comparecer à referida prova, por caracterizar abandono do concurso.

6.20.1.2 A prova prática terá o valor de 5,00 pontos e consistirá de digitação de um texto predefinido de aproximadamente dois mil caracteres, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

6.20.1.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.

6.20.1.4 A data, o local e o horário de realização da prova prática de digitação serão publicados no *Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Alagoas*, juntamente com a relação dos candidatos convocados para essa fase.

6.20.1.5 Demais informações a respeito da prova prática de digitação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

6.20.2 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

6.20.2.1 A prova prática de digitação para os candidatos ao cargo de **Técnico Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Digitação** será avaliada quanto à produção (número de toques líquidos

por minuto – *NTL*) e ao número de erros (*ERROS*) cometidos na transcrição do texto, da seguinte forma: NTL é igual a $(NTB - 3 \times ERROS) / 10$, em que *NTB* é o número de toques brutos (que corresponde à totalização dos toques dados pelo candidato). Serão computados como *ERROS* qualquer omissão ou excesso de letras, sinais e acentos; letras, sinais e acentos errados; falta de espaço entre palavras; duplicação de letras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; parágrafos desiguais; falta de parágrafos; colocação de parágrafo onde não existe.

6.20.2.2 Será computado um erro para cada ocorrência citada anteriormente, considerando-se erro cada toque em discordância com o texto original.

6.20.2.3 Aos candidatos que não alcançarem o mínimo de cem toques líquidos por minuto, será atribuída nota zero e estarão automaticamente eliminados do concurso.

6.20.2.4 Para os candidatos não-eliminados na forma do subitem anterior, será calculada a nota na prova prática de digitação (*NPPD*) que será obtida da seguinte forma: $2,50 + 2,50 \times (NTL - 100) / (MNTL - 100)$, em que *NTL* é o número de toques líquidos do candidato e *MNTL* é o maior número de toques líquidos entre os candidatos.

6.20.2.5 Será aprovado na prova prática de digitação o candidato que obtiver pelo menos 2,50 pontos.

6.20.2.6 Todos os cálculos citados no subitem 6.20.2 serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.6 Serão convocados para as provas práticas os candidatos aos cargos de **Analista Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Taquigrafia**, de **Técnico Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Digitação** e de **Técnico Judiciário – Área: Serviços Gerais – Especialidade: Segurança Judiciária**, aprovados nas provas objetivas e classificados até a 30.^a posição do concurso, respeitados os empates na última colocação.

7.6.1 Os candidatos não convocados para as provas práticas serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

7.6.2 Serão eliminados do concurso os candidatos aos cargos de **Analista Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Taquigrafia**, de **Técnico Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Digitação** e de **Técnico Judiciário – Área: Serviços Gerais – Especialidade: Segurança Judiciária** reprovados nas provas práticas.

11.14 Os candidatos habilitados no concurso e não-nomeados poderão, a critério da Administração do TRE/AL, ser aproveitados para nomeação em outro Órgão do Poder Judiciário da União, obedecida a ordem de classificação e a conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo e do exposto interesse do candidato.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA: 29 Noções de Direito. 29.1 Noções de Direito Constitucional. 29.1.1 Constituição da República: Princípios Fundamentais – direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres, individuais e coletivos; direitos sociais. 29.1.2 Organização do Estado: organização político-administrativa. 29.1.3 Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. 29.1.4 Poder Judiciário: disposições gerais; funções essenciais à justiça; Ministério Público; advocacia; Defensoria Pública. 29.1.5 Da defesa do Estado e das instituições democráticas; segurança pública. 29.2 Noções de Direito Administrativo. 29.2.1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 29.2.2 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 29.2.3 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 29.2.4 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder

disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 29.2.5 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção. 29.2.6 Serviços Públicos; regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 29.2.7 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 29.3 Noções de Direito Eleitoral. 29.3.1 Objeto e legislação. 29.3.2 Da Justiça Eleitoral: organização, características e funcionamento. 29.3.3 Do alistamento eleitoral: conceito, requisitos, procedimentos e efeitos, transferência, cancelamento, exclusão. 29.3.4 Da elegibilidade: escolha e registro de candidatos, arguição e impugnação. 29.3.5 Garantias eleitorais: liberdade de escolha, atuação da Força Pública nas eleições, isenção tributária, gratuidade dos atos eleitorais, licença para concorrer a cargo eletivo, transporte e alimentação de eleitores e outras garantias. 29.3.6 Dos partidos políticos: criação, estrutura, classificação, funcionamento e extinção, filiação e atividade financeira. 29.3.7 Da campanha eleitoral: arrecadação, aplicação de recursos, prestação de contas, propaganda eleitoral, direito de resposta, pesquisas eleitorais. 29.3.8 Preparação das votações: seções eleitorais, voto válido, voto nulo, voto em branco, voto em separado, sistema eletrônico de votação, impugnações, recursos. 29.3.9 Da apuração eleitoral: juntas apuradoras, totalização eletrônica, proclamação do resultado e diplomação dos eleitos. 29.3.10 Dos crimes eleitorais: tipos, natureza e espécies, do processo penal eleitoral – aspectos gerais e situação legislativa.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA: IV DIREITO CIVIL. 1 Lei de Introdução ao Código Civil: pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos de personalidade. 2 Propriedade: aquisição; perda da propriedade móvel ou imóvel; direitos reais sobre coisas alheias. 3 Obrigações: modalidades; efeitos; extinção; inadimplemento; transmissão; contratos; obrigações por atos ilícitos; espécies de contratos; responsabilidade civil. V DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição; competência; critérios determinativos da competência; capacidade de ser parte; capacidade de estar em juízo; capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. 2 Processo e procedimento. 3 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 4 Citação; notificação; intimações; defesa do réu; espécies de defesa; das exceções; da contestação; da reconvenção; da prova; ônus da prova; dos recursos e suas espécies; da ação rescisória. VI DIREITO PENAL 1 Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso, culposo e preterdoloso. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança; das medidas sócio educativas (Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da criança e do adolescente). 6 Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra a vida: das lesões corporais; dos crimes contra a honra; dos crimes contra a liberdade individual. 8 Dos crimes contra o patrimônio. 9 Dos crimes contra a liberdade sexual: da sedução e da corrupção de menores. 10 Crime organizado (Lei n.º 9.034/95). 11 Dos crimes contra a fé pública. 12 Crimes contra a administração pública. 13 Crimes de imprensa. 14 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 15 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 16 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e Lei n.º 8.930/94). 17 Crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97). 18 Do ato infracional. 19 Dos Crimes praticados contra a criança e o adolescente. (Lei n.º 8.069/90). 20 Crimes contra as finanças públicas (Lei n.º 10.028, de 19/10/2000, que alterou o Código Penal). 21 Crimes contra a ordem tributária (Leis n.ºs 8.137/90 e 9.249/95). 22 Crimes contra o sistema financeiro (Leis n.os 7.492/86 e 9.080/95). 23 Lavagem de dinheiro (Lei n.º 9.613/98). 24 Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/98). VII DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e

em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. 2 Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3 Jurisdição: competência – critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 5 Do juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. 6 Da prisão e da liberdade provisória. 7 Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8 Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 9 Dos prazos: características, princípios e contagem. 10 Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. 11 Procedimento comum: procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95); procedimento no júri. 12 Das nulidades. 13 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. 14 Da revisão criminal. 15 Das exceções. 16 Do *habeas corpus*. 17 Do desforamento. 18 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 19 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 20 Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. 21 Interceptação telefônica (Lei n.º 9.296/96).

TÉCNICO JUDICIÁRIO – TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO: 1 Noções de Direito. 1.1 Noções de Direito Constitucional. 1.1.1 Constituição da República: Princípios Fundamentais – direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres, individuais e coletivos; direitos sociais. 1.1.2 Organização do Estado: organização político-administrativa. 1.1.3 Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. 1.1.4 Poder Judiciário: disposições gerais; funções essenciais à justiça; Ministério Público; advocacia; Defensoria Pública. 1.1.5 Da defesa do Estado e das instituições democráticas; segurança pública. 1.2 Noções de Direito Administrativo. 1.2.1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 1.2.2 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 1.2.3 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 1.2.4 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 1.2.5 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção. 1.2.6 Serviços Públicos; regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 1.2.7 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 1.3 Noções de Direito Eleitoral. 1.3.1 Objeto e legislação. 1.3.2 Da Justiça Eleitoral: organização, características e funcionamento. 1.3.3 Do alistamento eleitoral: conceito, requisitos, procedimentos e efeitos, transferência, cancelamento, exclusão. 1.3.4 Da elegibilidade: escolha e registro de candidatos, arguição e impugnação. 1.3.5 Garantias eleitorais: liberdade de escolha, atuação da Força Pública nas eleições, isenção tributária, gratuidade dos atos eleitorais, licença para concorrer a cargo eletivo, transporte e alimentação de eleitores e outras garantias. 1.3.6 Dos partidos políticos: criação, estrutura, classificação, funcionamento e extinção, filiação e atividade financeira. 1.3.7 Da campanha eleitoral: arrecadação, aplicação de recursos, prestação de contas, propaganda eleitoral, direito de resposta, pesquisas eleitorais. 1.3.8 Preparação das votações: seções eleitorais, voto válido, voto nulo, voto em branco, voto em separado, sistema eletrônico de votação, impugnações, recursos. 1.3.9 Da apuração eleitoral: juntas apuradoras, totalização eletrônica, proclamação do resultado e diplomação dos eleitos. 1.3.10 Dos crimes eleitorais: tipos, natureza e espécies, do processo penal eleitoral – aspectos gerais e situação legislativa.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

Diretora-Geral do CESPE